

pal de Itatiaia, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 24, 30 e 31 de dezembro de 2019 e nos dias 02 e 03 de janeiro de 2020, em virtude das festividades de Fim de Ano.

Art. 2º - Ficam excluídos desta previsão os expedientes nas repartições que não admitam paralisação incluindo a Secretaria Municipal de Saúde, cujo recesso será organizado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - Os Secretários Municipais ficarão responsáveis pelo integral cumprimento da determinação, devendo manter os serviços essenciais em funcionamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO GUEDES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.347 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

EMENTA: Fica prorrogado o CENSO FUNCIONAL e Previdenciário do Município de Itatiaia e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o CENSO FUNCIONAL, de caráter obrigatório, no âmbito do Poder Executivo Municipal, Fundações, Autarquias e demais órgãos da Administração Pública Indireta até dia 17 de dezembro do corrente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Itatiaia, 12 de dezembro de 2019.

EDUARDO GUEDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 3.339 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do decreto 3.255 de 25 de julho de 2019, especialmente o que dispõe o Artigo nº 117 da Lei nº 193, de 16 de maio de 1997, e Instrução Normativa GP / nº 004/2009 de 21 de agosto de 2009, Resolve: Art. 1º - CONCEDER ao servidor ROGÉRIO CESAR DA SILVA matrícula nº 6.392, nomeado pela Portaria nº 2.806 de 02 de outubro de 1.997 no cargo de GUARDA MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Ordem Publica, 180 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 29 de outubro de 2.007 a 28 de outubro de 2017, à vista do Processo Administrativo nº 118/2018. Art. 2º - O período de gozo da citada licença será de 01 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO GUIMARÃES DINIZ

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.456 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do decreto 3.255 de 25 de julho de 2019, Resolve: Art. 1º - CONCEDER, estágio ao estudante GABRIEL DA SILVEIRA SILVA, pelo período de 02/12/2019 à 29/05/2020. Art. 2º - Fica autorizado a estudante supracitado, a concessão de Bolsa Auxílio, nos termos do Decreto Municipal nº 1.490 de 11 de outubro de 2006. Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02/12/19, em conformidade ao termo de compromisso de estágio Nº 0005077016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO GUIMARÃES DINIZ

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.477 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do decreto 3.255 de 25 de julho de 2019, especialmente o que dispõe o Artigo nº 117 da Lei nº 193, de 16 de maio de 1997, e Instrução Normativa GP / nº 004/2009 de 21 de agosto de 2009, Resolve: Art. 1º - CONCEDER a servidora ROSANE REIS DA SILVA matrícula nº 8.158, nomeado pela Portaria nº 2.230 de 31 de julho de 2.015 no cargo de PROFESSOR I da Secretaria Municipal de Educação, 180 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2.007 a 03 de setembro de 2.017, à vista do Processo Administrativo nº 7573/2019. Art. 2º - O período de gozo da citada licença será de 03 de fevereiro de 2020 a 31 de julho de 2020. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO GUIMARÃES DINIZ

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.478 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do decreto 3.255 de 25 de julho de 2019, especialmente o que dispõe o Artigo nº 117 da Lei nº 193, de 16 de maio de 1997, e Instrução Normativa GP / nº 004/2009 de 21 de agosto de 2009, Resolve: Art. 1º - CONCEDER a servidora SILVANA LOPES SOARES, matrícula nº 6698, nomeado pela Portaria nº 2885 de 04 de dezembro de 1997 no cargo de ENFERMEIRO da Secretaria Municipal de Saúde, 180 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 1998 a 01 de fevereiro de 2.008, à vista do Processo Administrativo nº 8833/2019. Art. 2º - O período de gozo da citada licença será de 02 de dezembro de 2019 a 29 de maio de 2020. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO GUIMARÃES DINIZ

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.479 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do decreto 3.255 de 25 de julho de 2019, Resolve: Art. 1º - CONCEDER, estágio ao estudante GABRIEL DA SILVEIRA SILVA, pelo período de 02/12/2019 à 29/05/2020. Art. 2º - Fica autorizado a estudante supracitado, a concessão de Bolsa Auxílio, nos termos do Decreto Municipal nº 1.490 de 11 de outubro de 2006. Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02/12/19, em conformidade ao termo de compromisso de estágio Nº 0005077016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.